DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais RATIFICO, a decisão da Comissão Municipal de Licitação, exarada no processo em epigrafe, referente à inexigibilidade de licitação para a Contratação da empresa:

EDGARD JOSÉ SCANDURRA PEREIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.586.518/0001-54, com sede na Rua Hermes Fontes, nº 183 Bairro Pinheiros – São Paulo, Estado de São Paulo para que sob a sua responsabilidade promova o seguinte Show:

01- No dia 16 de Março – Segunda Feira, Show com a Banda “IRA”, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Guareí – SP, 10 de Fevereiro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais RATIFICO, a decisão da Comissão Municipal de Licitação, exarada no processo em epigrafe, referente à inexigibilidade de licitação para a Contratação da empresa:

VANCOUVER COMERCIO E PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.709.260/0001-80, com sede na Rua Senador Souza Naves, nº 441 Centro – Londrina, Estado do Paraná para que sob a sua responsabilidade promova o seguinte Show:

01- No dia 15 de Março – Domingo, Show com a Dupla Sertaneja “TEODORO & SAMPAIO”, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Guareí – SP, 10 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal